



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNI-RN)
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DJALMA MARINHO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

COORDENAÇÃO DO NPJ

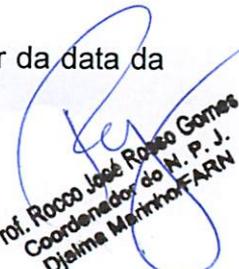
EDITAL Nº 001-NPJ, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

SELEÇÃO ACADÊMICA PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO SOCIAL PROMOVIDA PELO UNI-RN EM PARCERIA COM O SESI/FIERN

A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho - NPJ - UNI-RN declara iniciado o processo de seleção de acadêmicos do Curso de Direito para participação em projeto de ação social promovida em parceria entre o UNI-RN e SESI/FIERN, denominado Prática Jurídica nas Empresas Industriais, por meio do presente Edital e torna público a abertura de inscrições, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Poderão participar da seleção apenas os alunos regularmente matriculados nesta IES, a partir do 6º período do Curso de Direito, sendo indeferida a inscrição daqueles que não renovaram matrícula para o semestre letivo correspondente ao período de 2012.2.
- 1.2. Estão reservadas **09 (nove) vagas efetivas e mais 06 (seis) vagas para cadastro de reserva.**
- 1.3. O processo seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, a contar da data da


Prof. Rocco José Rocco Gomes
Coordenador do N. P. J.
Djalma Marinho/FARN

divulgação do resultado final.

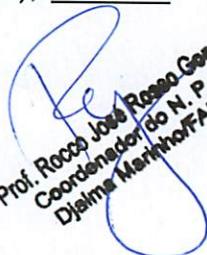
- 1.4. A atividade extracurricular terá uma jornada de 6 (seis) horas mensais, divididas em 3 (três) horas/dia (2 dias por mês), dedicados aos atendimentos a serem desenvolvidos no local do evento.
- 1.5. O horário destinado à realização da atividade prevista neste edital será no turno vespertino.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, situado na Rua Trairi, nº. 786, Petrópolis, Natal/RN, Tel. (84) 3215-2891, no período de **5 a 9 de novembro de 2012**, das 08h30 às 11h ou das 14h30 às 17h, excluídos os dias feriados, sábados e domingos, pelo próprio candidato, mediante o preenchimento e assinatura de formulário, devendo anexar o **Histórico Escolar, Currículo, 1 kg de alimento não perecível e entregar 01 (uma) foto 3x4.**
- 2.2. Para se inscrever, o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Direito do UNI-RN, tendo como pré-requisito ter cursado com aproveitamento de desempenho a disciplina de Direito Processual Civil I (Processo de Conhecimento).
- 2.3. O pedido de inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste Edital.
- 2.4. A **inscrição definitiva** será feita pelos candidatos aprovados na seleção descrita no item 03 deste edital, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** da data prevista para a divulgação da lista de selecionados.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção constará da avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR), também designado Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), currículo do discente.


Prof. Rocco José Pessoa Gomes
Coordenador do N. P. J.
Djalma Maranhão/FARN

3.2. A classificação final será obtida por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CR) ou Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A atividade será realizada duas vezes por mês, iniciando às 13h30 e finalizando pelas 16h30 e será desenvolvida em indústrias da grande Natal, mediante orientação jurídica, com a supervisão de advogado (a) orientador (a).
- 4.2. O discente selecionado poderá permanecer até 06 (seis) meses, contabilizando horas para a carga complementar obrigatória de integralização do currículo, de acordo com a quantidade de horas somadas pelo participante.
- 4.3. Será automaticamente desligado o aluno que faltar, sem justificativa, a 03 (três) encontros consecutivos.
- 4.4. O prazo de validade da presente seleção é de 06 (seis) meses, contados de sua homologação pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/ UNI-RN.
- 4.5. Os casos omissos neste Edital e não previstos, serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho.

Natal/RN, 1º de novembro de 2012.



Prof. Rocco José Rosso Gomes

Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica Djalma Marinho – UNI-RN